



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI 3.747, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, E DO DECRETO EXECUTIVO Nº. 5.531 DE 18 DE AGOSTO DE 2017, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 512 (QUINHENTOS E DOZE) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU E REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

**EDITAL N.º 35, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no art. 37, IX, da CRFB, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.223/2019, de 05 de julho de 2019, do Decreto Municipal nº. 5.531, de 18 de agosto de 2017 e no Edital nº 01, de 05 de outubro de 2017 vem informar e tornar pública a convocação para a Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos dos candidatos aprovados, constante do anexo I, deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

## 1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I, deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 10/01/2020, das 7h às 12h, e das 13h30 às 16h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do tórax;
- h) No caso do Profissional de Educação Física, além dos exames anteriores, serão exigidos o teste ergométrico e o vídeolaringoscopia.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital, implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº 01/2017.

1.4. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

Este documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 6121-EB44-DECE





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

## 2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I, deste Edital, deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no dia 10/01/2020 das 8h às 12h e das 13h30 às 16h, munidos dos seguintes documentos, acompanhados de original para conferência e posterior devolução:

- a) Cópia da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) 02 (duas) fotos datadas e atuais, tamanho 3X4;
- g) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- h) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- i) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum, Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 anos;
- j) Número do PIS/PASEP para os candidatos que já possuem tal documento;
- k) Cópia da Certidão de Casamento (se casado);
- l) Cópia de comprovante de residência;
- m) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso do cargo pretendido e cópia do registro definitivo do Conselho Regional da categoria profissional do candidato;
- n) Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal-tipo 037).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 20 de Dezembro de 2019.

**Augusto Fábio Oliveira dos Santos**  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3201732996	VALÉRIA CRISTIANE RAMOS DA SILVA	111
3201750664	SIMONE SANTOS SANTA RITA	112
3201750605	ELAINE CRISTINA DIAS SANTOS	113
3201736133	GISLENE PAULA DO NASCIMENTO	114
3201751867	CAIONARA MANGUEIRA DOS SANTOS	115
3201734469	JOSIENE DE SOUZA SANTANA SANTOS	116
3201746393	DENISE MARQUES DOS SANTOS	117
3201742210	ANDREZA DOS SANTOS	118
3201751686	JADILMA DANTAS DOS SANTOS	119
3201739352	CRISTIANE LIMA SANTOS	120
3201735815	ZENEIDE ALVES DE OLIVEIRA	121
3201737881	HÉLIA MARIA MANGUEIRA SOUSA	122
3201732326	MARIA ROSIVANIA SANTOS	123
3201736669	ALEXANDRA ALVES SILVA	124
3201733452	ADRIANA SILVA SOUZA	RECLASSIFICADO

ENFERMEIRO - SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3201742466	MARIA CECÍLIA SANTOS MELO	44



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6121-EB44-D69A-6CE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 20/12/2019 10:20:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6121-EB44-D69A-6CE9>